

EDITAL DE VENDA DE ANIMAIS BOVINOS E OVINOS DA EMATERCE

Local: **Fazenda Normal** (FAZNOR) – Estrada do Algodão, Km 178, Distrito de Uruquê - Quixeramobim - Ce

Modalidade de comercialização: **Venda Direta por Lotes**

Data de abertura dos envelopes : **19 de Julho de 2016**

Horário de abertura dos envelopes : **10 horas**

Leve-se ao conhecimento público que a EMATERCE promoverá venda de animais Bovinos e ovinos a realizar-se na data e horário supracitados.

Os animais das diversas espécies e categorias estarão disponíveis para serem vistos a partir de dia 15.07.2016 (sexta-feira) em horário comercial, separados em lotes, com seus preços mínimos devidamente afixados nas divisórias (currais), na Fazenda Normal, pertencente a EMATERCE, localizada no município de Quixeramobim – Ce, Distrito de Uruquê. Saliente-se se assim o desejar, qualquer interessado poderá a partir do dia 15.07 deixar na secretaria daquela Fazenda sua proposta em envelope lacrado para aquisição de um ou mais lotes .

O procedimento de venda dos animais far-se-á mediante a abertura das propostas dos interessados em envelopes lacrados, na hora aprazada. Será ganhadora a melhor oferta (maior valor) oferecida para a compra de cada lote.

Não será levada em conta pela Comissão da EMATERCE, responsável pela concretização do evento, propostas que não seja para todos os animais de um mesmo lote, nem propostas de valor inferior ao preço mínimo estipulado para cada lote.

A ADAGRI acompanhará a Venda emitindo cadastro no SIDAGRO e G.T.A, em Quixeramobim.

Condições Gerais:

1. Poderá participar da compra qualquer pessoa física ou jurídica capaz, portadora de documento de : Identidade, CPF ou CNPJ, exceto servidores da EMATERCE que tenham sob sua administração direta ou indireta os referidos bens (Art. 1.133, inciso III do Código Civil Brasileiro)e que seja cadastrado no SIDAGRO.
2. Os animais comprados deverão ser pagos à vista, no ato da compra, a Comissão , em espécie, comprovante bancário, ou através de cheque nominal.
3. Os animais que tenham sido pagos em moeda corrente, juntamente com os seus acréscimos, poderão ser liberado ao término do evento, mediante autorização fornecida pela Comissão. Os que forem pagos através de comprovante bancário (em dinheiro) e/ou cheques, somente serão liberados após a efetiva compensação dos mesmos. Os animais serão retirados no prazo de 24 horas do local da compra.
4. Os compradores receberão os animais no local e no estado em que se encontram, correndo por sua exclusiva conta, as despesas com remoção, bem como impostos, taxas ou quaisquer outro ônus que vierem a incidir sobre a transação.

5. A Comissão e a EMATERCE, nada afirmam ou garantem sobre a qualidade e condições físicas dos animais após a venda.
6. Os animais objeto deste Edital, permanecem na posse da EMATERCE, até a sua efetiva entrega a seus adquirentes, não cabendo a Comissão qualquer responsabilidade com a guarda e manutenção dos mesmos.
7. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências ou alegativas dos adquirentes dos bens, de conhecimento das Cláusulas contidas neste Edital para eximirem-se de obrigações pelos mesmos gerados.
8. O oferecimento de Propostas para a aquisição dos animais de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas da mesma fixadas e a expressa renúncia dos compradores a ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.
9. A abertura dos envelopes, dar-se-á no dia 19 de julho de 2016, às 10:00 hs, na Fazenda Normal.
10. Os casos omissos serão resolvidos imediatamente por decisão irrevogável da Comissão da EMATERCE.

Fortaleza, 04 de julho de 2016
Comissão de Licitação